EXPEDIENTE.

O a b c em verso é já conhecido e corre impresso ha annos. O hymno de Sancta Ursula, remettido sob o titulo de *Mais portuguez latim*, já tambem corre em estampa ha muitos annos, e é demasiadamente conhecido dos estudiosos, unicos a quem taes coisas importam.

Para outro numero o *Voto contra a illuminação de Gaz pelo Sr. M.*: o aviso a pharmaceuticos sobre envenenamentos pelo Sr. Tedeschi: a resposta de um *joven lavrador* ao Sr. Orneilas, sobre varêjo de oliveiras

CONHECIMENTOS UTEIS.

DA VACCINA EM PORTUGAL E PROVIDENCIAS COM QUE IMPORTA ACUDIR-SE-LHE.

(*Carta.*)

Lisboa 27 de março de 1845.

4073 V. que tão zelozo se tem sempre mostrado pelo bem publico, espero que se não recuzará a admittir nas columnas do seu acreditado, e utilissimo jornal algumas observações, que tem por fim tão sómente o melhoramento de um grandissimo ramo de hygiene, e saude publica — *a vacinação.*

E' este preservativo tão notoriamente benefico, que todos os governos illustrados o teem sempre protegido, creando para elle muitos e mui bem organisados estabelecimentos.

Entre nós tambem se creou, com protecção e auxilio do governo, uma instituição vacinica em julho de 1812. — Os philantrophicos fundadores que foram os socios medicos da Academia Real das Sciencias empregaram logo todo o zêlo e fadigas para que o instituto surtisse os seus effeitos por todo o reino, pois não só entraram a vacinar no estabelecimento em Lisboa, aonde concorreu logo consideravel numero de individuos, graças ás diligencias e persuasões dos mesmos fundadores e mais alguns facultativos da capital, mas tambem foram derramando pelas provincias o beneficio; travando para isto correspondencia activa com grande numero de facultativos dos differentes pontos do reino, aos quaes remettiam com a materia vacinica as instrucções necessarias para o seu uso: — n'isto (o seu amor á justiça e a sua piedade filial permitir-me-hão, espero eu, pagar um tributo posthumo á memoria de um portuguez que a ninguem cedeu em amor de patria e da humanidade) n'isto, repito, singularmente se estremou entre todos, e todos tambem o confessam, o lente de prima na Universidade de Coimbra o Sr. Dr. José Feliciano de Castilho: pelo espaço de muitos annos applicou elle toda a sua sciencia, auctoridade, influencia e valimentos, já com a academia e universidade, já com os governadores do reino e com a côrte, já com os bispos e capitães móres, já com os medicos das provincias, já directamente com o publico pelo jornal de Coimbra que redigia, em generalisar o conhecimento, o amor e o beneficio pratico da vaccina por toda a parte, sem pedir nem acceitar nenhuma especie de remuneração por estes serviços de muitos annos e de todos os dias e não desacompanhados de despesas e incommodos, sendo até a sua casa um hospicio permanente da vaccinação administrada por sua filha, cujos vaccinados subiram a muitos milhares, já em Lisboa, já em Coimbra, já em diversas outras partes da provincia da Beira.

Fatalidade das nossas coisas! Este primeiro e feliz impulso não tem sido ultimamente renovado como cumpria: e a vaccinação, este presente da providencia immenso, facilimo e gratuito tem sido ha annos e é ainda hoje incompletissimamente aproveitado, do que tem procedido o grassarem por muitas vezes e estarem agora mesmo grassando em Lisboa, as bexigas naturaes com todos os seus costumados effeitos de cegueiras, desformidades e funeraes, em Lisboa, repito, onde não deixou de existir o Instituto vaccinico.

Não quero dizer que se deva attribuir a causa de tudo isto á falta de zêlo e actividade nos membros e mais facultativos do referido instituto; mas sim á falta de providencias que só pódem ser dadas pela auctoridade superior. Tenho ouvido que os membros da instituição vaccinica por vezes hão proposto ao governo varios alvitres tendentes a remediar certos abusos, que sempre se notaram, nos concorrentes á vaccina, bem como a obrigar a que accudam áquella fonte de saude o infinito numero de desleixados, ignorantes ou illusos que deixam de lá ir. Quaes fossem essas providencias propostas não o sei eu, mas pelo resultado, ou antes pelo seu nenhum resultado, se conhece que não agradaram.

Uma providencia tem o governo ha annos tomado, e é que não seja admittido em estabelecimento algum de ensino por conta do estado alumno, que não apresente certidão do vaccinado. Esta providencia porém é muito pouco efficaz, por ser o numero de taes alumnos diminutissimo em comparação com o da outra gente. São por tanto necessarias outras, por onde se obriguem todos os paes e cheffes de familias a faserem vaccinar os seus subditos e apresental-os no estabelecimento, onde a vaccina se lhe ministrou, para se averiguar e registar o effeito d'ella e colher o novo pus vaccinico para o trafego corrente e para os depositos necessarios. Por falta d'isto se fazer é que a vacina tem ás vezes chegado a acabar-se inteiramente.

Hoje pois que a instituição vaccinica está, como deve, sugeita ao conselho de saude do reino e sendo parte d'elle, assim como devem ser quaesquer outros estabelecimentos analogos, que se venham a crear, convem indicar tudo quanto possa contribuir para se evitarem os abusos que até agora commettiam os concorrentes á vaccinação.

Os provedores de saude do reino como delegados do conselho, auxiliados pelos demais facultativos, devem promover a pratica da vacinação nos seus districtos.

Pelo que respeita á capital, não obstante ser uma cidade grande e mui populosa, parece-me não ser proveitoso multiplicar n'ella os logares de vacinação: a experiencia já o mostrou.

Em março de 1825 estabeleceu a instituição vaccinica tres pontos de vaccinação na cidade: no convento da Estrellinha, no Thesoiro velho, e no hospital da marinha, com o intuito de augmentar commodidade e facilitações ao povo. ¿Que se seguiu? Grande concorrencia ao ponto central, o Thesoiro velho, e ao hospital da marinha quasi nenhuma. Por onde no Thesoiro velho se veio a refundir tudo depois de mais de dois annos malogrados, n'uma tentativa, que nem fez vacinar mais gente nem abundar mais o pus vaccinico. Portanto attendendo á população da cidade e á sua

extensão maior de oriente a occidente, do que de norte a sul acho ser muito conveniente e commodo para o publico o haver dois sitios de vaccinação, um no centro da parte occidental, que póde ser o mesmo que hoje é nas casas de academia, outro juncto ao Rocio, sendo este de vantagem não só para as circumvisinhanças senão tambem para os moradores d'além-rio: — que haja dois dias de vaccinação por semana, e que sejam desencontrados, por exemplo, segundas e sextas-feiras, do que resultarão as vantagens de se fornecerem mutuamente de materia fresca; e de ser o serviço feito em ambas as partes pelos mesmos facultativos: — que a hora da vaccinação seja, de abril a septembro, das quatro até ás seis da tarde e de octubro a março das duas ás quatro da tarde: — que nos dias de maior affluencia se não termine o serviço antes de vaccinados todos os concorrentes, e colhida toda a materia possivel: — que as casas da vaccinação sejam abertas uma hora antes da indicada para se ella começar.

Falta agora procurar uma providencia efficaz para que todos concorram a vaccinar-se e voltem para se lhes examinar a vaccina e aproveitar-se-lhe sendo boa. Para este segundo fim alguns arbitrios se tem lembrado; por exemplo exigir-se dos vaccinandos um deposito pecuniario, que só levantarão quando tornarem, sob pena de o perderem se faltarem.

Tenho este meio por indecente, affugentador e tambem muito pouco exequivel. As razões são óbvias. O expediente que a mim se me figura preferivel, é — serem obrigados todos os paes de familias a fazerem vaccinar os seus filhos e subditos: os primeiros desde um até seis mezes de edade e mandando cada um dos seus vaccinados tornar ao estabelecimento aos oito dias depois da operação. Estes vaccinados, reconhecida a genuinidade da vaccina, receberão um bilhete, que em parte será impresso para facilidade e promptidão do expediente, assignado pelo director do estabelecimento ou por quem suas vezes fizer; por onde conste haverem-se desempenhado do seu dever, bem especificados já se sabe o nome, filiação, edade e naturalidade da pessoa.

O chefe de familias, que não cumprir em tudo ou em parte esta disposição, seja punido com uma multa, que reverterá em favor de algum estabelecimento pio ou dos mesmos estabelecimentos vaccinicos.

Os parochos são quanto a mim os mais competentes para fiscalisarem a observancia d'estas disposições, cooperando ao mesmo tempo por meio das suas persuasões e conselhos. Devem elles ter, além do livro do registo dos baptismos, outro em que lancem o nome, edade, filiação, e morada dos vaccinados com uma casa para observações.

Os paes e chefes de familias serão obrigados a apresentar ao seu respectivo parocho o bilhete, recebido do director do estabelecimento vaccinico, para que elle, á vista do mesmo bilhete, lance na respectiva casa de observações do seu livro, as observações do mesmo bilhete constantes, ficando assim certo de que este seu freguez cumpriu esta saudavel e util disposição. Outro sim serão apresentadas aos parochos certidões de facultativos daquelles vaccinados, que o não tiverem sido nos estabelecimentos publicos, mas sim em suas casas, como lhes é permittido.

Os parochos mandarão todos os seis mezes á auctoridade civil e administrativa do seu districto, uma relação de todos os seus freguezes, que tiverem deixado de cumprir esta disposição no tempo marcado para ella, e que não tenham justificado esta falta por meio de certidão de facultativo, que prove que o individuo deixou de ser vaccinado dentro do prazo por causa de doença ou lezão que o impossibilitou para isso, para que a referida auctoridade proceda contra os ommissos.

Todas estas providencias se pódem adoptar para todos os districtos do reino, e se o forem, intendo que hão-de, pelo menos, melhorar e muito este ramo de saude publica.

Algumas outras lembranças me occorrem sobre a materia, mas não é já pouco o que escrevi; ficarão para outra vez. De V. etc.

Um Velho Facultativo Clinico Lisbonense.

RESOLUÇÃO DE IMPORTANTES QUESTÕES SOBRE A VACCINA.

(*Communicado.*)

4074 A ACADEMIA das sciencias de París, em sessão de tres de março ultimo, examinou e comparou os diversos opusculos que sobre questões vaccinicas lhe haviam sido remettidos, em consequencia do convite por ella feito para se tractar esta questão importantissima.

Eis-aqui para conhecimento e instrucção de todos, os pontos praticos, que se colhem, como assentados, do parecer á mesma academia lido por M. de Serres relator da sua *commissão* especial:

1.° A virtude preservativa da vaccina é *absoluta* para o maior numero das vaccinações, temporaria para um pequeno numero; e ainda n'este caso bem se póde haver por absoluta até á adolescencia.

2.° A variola raras vezes dá em vaccinados antes da edade de dez a doze annos; de então em diante até aos 30 ou 35, estão expostos ao contagio.

3.° Além da sua virtude preservativa a vaccina introduz no organismo uma propriedade que attenua os symptomas da variola, abrevia a sua duração, e lhe diminue consideravelmente a gravidade.

4.° O *cowpox* (*pus* da vacca) dá aos phenomenos locaes da vaccina uma intensidade mui manifesta; o seu effeito é mais seguro que o da vaccina velha, porém alguns annos depois de ser transmittida ao homem desapparece esta intensidade.

5.° A virtude preservativa do pus vaccinico não parece intimamente ligada á intensidade dos symptomas locaes da vaccina; todavia para que se conservem as suas propriedades cumpre regeneral-o, as mais vezes que fór possivel.

6.° Entre os meios propostos para effectuar esta regeneração, o unico em que a sciencia póde ter confiança até hoje, consiste em retomal-o da sua origem.

7.° A re-vaccinação é o unico meio experimental que a sciencia possue para distinguir os vaccinados, que estão decididamente preservados, e os que o não estão senão mais ou menos.

8.° A experiencia da revaccinação não dá prova certa de que os vaccinados tivessem de padecer a variola; mas só grande probabilidade.

9.° Em fim, *em tempo ordinario, deve a re-vaccinação faser se depois dos quatorze annos: em tempo de epidemia bom é que seja antes.*

CURAS DE HIDROPHOBIA.

4075 Temos a maior satisfação em podermos authenticar com o depoimento de pessoa em tudo tão respeitavel, como é o muito reverendo Padre Mestre Fr. Bernardino de Maria Sanctissima, a efficacia da receita do nosso artigo para a cura da hidrophobia.

E' elle quem vae fallar: — : — « Sendo eu mandado para o bispado da Guarda, e passando por Coimbra em outubro de 1815 perguntei ao Dr. Bento Joaquim de Lemos, lente então de medicina-pratica na Universidade, se havia algum remedio eficaz para preservar da hydrophobia a qualquer pessoa, mordida de cão damnado. Respondeu-me, que sim, e ensinou-me a receita, affirmando-me que já n'esse tempo o tinha applicado a mais de 600 pessoas, e sempre com o desejado exito. Continuei a minha jornada e na freguezia de Teixoso, um dia de madrugada do mez de fevereiro do anno seguinte, appareceu o Padre coadjuctor da mesma freguezia, lastimando-se de se lhe ter damnado uma cadella de gado, e de ter mordido, e dilacerado tres sobrinhas suas, já mulheres. Ensinei-lhe o remedio, fizeram-no, e em junho seguinte vi que nenhuma d'ellas tinha tido perigo.

Depois d'essa época continuei a ensinal-o a varias pessoas, sempre com o mesmo resultado; em fevereiro de 1824, achando-me na cidade de Leiria aconteceu damnar-se um lobo, que fez grandes estragos nas aldeias visinhas; lembrei o remedio, e alguns dos mordidos o fizeram: e todos estes nada mais padeceram; porém muitos dos que não o fizeram pagaram-n'o com a vida: fallando eu com o bispo a este respeito mostrou-me elle um jornal francez, em que vinha o mesmo remedio, com um catalogo muito comprido de pessoas que o tinham feito, e escapado á molestia.

De então para cá, tenho-o ensinado a muitissimas pessoas, e communicado a receita a alguns pharmaceuticos: e tendo tido cuidado de indagar o effeito, ainda não encontrei um só exemplo desfavoravel, e por isso o dou por efficacissimo. Tudo o sobre-dicto o attesto como verdadeiro. *Junqueira 26 de janeiro de 1845. — Fr. Bernardino de Maria Sanctissima.*

N. *B.* O lente que me ensinou o remedio ainda é vivo, e rezide presentemente na sua quinta do *Bom Nome*, ao Cidral, juncto a Coimbra.

—

Para forrarmos aos leitores o trabalho de procurarem a receita, aqui a reestampamos: —

Receita efficaz para evitar a hydrophobia depois de mordido por animal tomado d'esta molestia.

« Tome tres gemmas de ovos bem limpas da clara, « e onça e meia de azeite bem puro, lance tudo em « uma frigideira de barro, e com colher de páo, ba- « ta tudo bem batido e depois ponha a frigideira ao « calor de cinzas bem quentes; vá mechendo com a « mesma colher, e em tendo tomado a consistencia de « mel está feito o remedio. »

Modo de usar delle.

« Se ha ferida esgravate-se com um pausinho até « fazer sangue: enxugue o sangue e ensope fios no re- « medio e ligue-os sobre a ferida e o resto beba-o. « Este remedio deve repetir-se em tres dias successi- « vos ás 6 horas da manhã, e ás 6 da tarde, comen- « do o enfermo só ao meio dia, e á meia noite, de dieta « ordinaria. Este remedio comprova-se efficacissimo « por milhares de experiencias sem ter falhado uma « unica, com tanto que se faça antes de apparecerem « os signaes proximos da hydrophobia. »

TRACTAMENTO DOS HYDATIDES NO GADO.

(Carta.)

Lisboa 29 de março de 1845.

4076 Os hydatides, (doença que os lavradores muito bem conhecem pelos seus effeitos) roubam-lhes annualmente nos seus rebanhos um grande numero de carneiros. Esta doença causada pela presença de bolas d'agua no cerebro, não é outra coisa senão hydatides, animaes parasitas, de que tem sido impossivel expurgar absolutamente a especie bovina.

Remediar este mal seria um serviço de grande monta.

Por um meio muito simples, e que a experiencia me tem mostrado ser de muita eficacia, parece-me poder-se chegar a esse fim: consiste em metter nas pias, onde o gado bebe, ferragem velha, e ter em quanto a molestia se não extingue, as dictas pias no meio dos curraes.

Communico-o a V. para que publicando-o no seu acreditado jornal chegue ao conhecimento dos lavradores, e estes o possam experimentar.

Ezequiel Antonio Ribas.

NOVOS FACTOS PARA A QUESTÃO DO FABRICO DO AZEITE.

(Carta.)

Coimbra 13 de março de 1845.

4077 Li os art.s 3536 — 3845 — 3954 da *Revista Universal Lisbonense* sobre o amanho e cultura da oliveira, e fabrico do azeite. Encosto-me á opinião do Sr. Ornellas emquanto á cultura da oliveira, e apanha da azeitona quando for possivel: reputo desnecessario addusir mais rasões.

O meu fim agora é, acautellar os meus visinhos a fim de não seguirem duas opiniões, lançadas nos dictos artigos: 1.ª que é melhor desfazer a azeitona sem a entulhar; 2.ª que se póde entulhar sem perigo ou prejuiso ainda não a salgando.

Tractarei ambos os pontos experimentalmente, por intender que a sciencia deve explicar os factos, e não estes amoldarem-se a ella: nem intendo que hoje se deva negar ou pôr em duvida um facto, porque elle não está contido no principio scientifico: este se não podér explicar aquelle, é que ha-de cair.

¿O azeite será melhor em qualidade, e quantidade estando a azeitona salgada e entulhada? Meu pae, por circumstanscias, deixou um anno de desfazer a sua tulha ao mesmo tempo que os seus vesinhos: desfel-a em agosto: teve mais azeite e melhor. A um negociante d'esta cidade aconteceu o mesmo, e teve o mesmo resultado: a muitos outros teem tão constantemente acontecido isto, que é crença entre nós, que a demora na tulha é toda a favor do lavrador, no ponto sugeito. E' por esta razão, e não pela ambição, como diz o Sr. Ornellas, que os donos de lagares desfazem depois dos seus freguezes; estes, ainda os que fazem sacrificios para comprar o sal, demoram a sua tulha quanto podem. Eu li algures uma experiencia mais exacta do que a do Sr. Ornellas; mas não me recordo aonde, nem tenho vagar para o indagar. No mesmo dia, do mesmo monte d'azeitona

separou o experimentador duas partes eguaes: uma foi d'alli para o lagar; a outra salgou-a, entulhou-a, vigiou cuidadosamente que lh'a não tirassem, e desfel-a passado um anno: esta deu, diz elle, um 4.° ou um 3.° de azeite mais e melhor.

¿A fermentação, que se estabelece entre os principios do sal, e os da azeitona, e mesmo entre os d'esta entre si, poderá dar mais copia de eleina, e stearina, principios immediatos do azeite? Para os oleos essenciaes, ou volateis sei eu, que a simples exsicação dá, em alguns vegetaes, maior quantidade, segundo experiencias rigorosamente feitas.

¿Póde-se, sem prejuiso, entulhar a azeitona, e conserval-a por muito tempo, sem a salgar?

Ainda este anno um meu visinho, não tendo com que comprar sal, entulhou a sua azeitona sem a salgar: apodreceu; e o azeite ficou tão mal cheiroso, e dessaboroso, que muito custou a vendel-o. Um proprietario, meu amigo, veio das prisões politicas com a theoria do Sr. Lavrador de Traz-os-Montes, que lá lhe ensinaram: não salgou a sua tulha, desfel-a em lagar seu, teve o mesmo resultado, que deixo apontado, tendo ainda em cima só metade do azeite que devia ter. O mesmo teem soffrido os que entulham sem salgar, de fórma que todos, em geral, os que entulham, salgam tambem. Estes factos estabelecem a minha crença ácerca d'este ponto. Mas nunca por isto se creia que eu nego a boa fé do Sr. Lavrador, expondo factos oppostos; antes acceito o facto, em quanto não tiver rasão em contrario.

¿Mas o que ha contra os factos, e a experiencia? gritam todos. A explicação d'ella, e d'elles. ¿Qual é a do caso presente? Não sei.

¿O terreno de Traz-os-Montes conterá principios, que sendo absorvidos pelas oliveiras, subministrem ao seu fructo os equivalentes do sal, que para os nossos é indispensavel, a fim de não apodrecerem na tulha? Respondam os sabios.

Devo declarar o modo como salgamos a azeitona: deitando-se na tulha uma camada de azeitona, salga-se logo; e assim successivamente: já vê o Sr. Verissimo que o sal chega ao fundo.

Aguardo ancioso dos sabios chimicos, e agronomos a resposta aos meus quesitos; ou a explicação dos factos. Se eu podesse convenientemente por mim fazer experiencias, fal-as-hia tambem. Mas um curioso teria o arrojo de ir-se meter entre tão fortes contendores como os que figuram na *Revista*?

Um Curioso.

VANTAGENS QUE SE PODEM TIRAR DA FARINHA DE BATATAS PELO SR. VISCONDE DE VILLARINHO.

4078 Grandes vantagens se podiam tirar da farinha das batatas se houvesse quem a introduzisse no mercado: se as commissões encarregadas do sustento dos presos, e da administração dos asilos dos invalidos, bem como os conselhos economicos dos regimentos e da marinha procurassem alcança-la: finalmente se alguma sociedade agricula ou beneficente animasse com premios este ramo de industria, desde logo ficava animada a cultura das batatas.

Causa lastima ver o mau pão de que usam muitas familias indigentes podendo ter um alimento sadio e mui gostoso por preço baixo. Eu deixei de cultivar batatas, além das que podia consumir em casa, porque em consequencia da muita abundancia já não tinham preço no mercado; nem se quer davam para o carreto. Mas que é o que se observa em Lisboa e n'outras cidades? Vendem-se a 360 réis a arroba, que será pouco mais ou menos um alqueire de Tras-os-Montes onde se poderiam comprar a 120 réis com bastante lucro do lavrador. Porém como as batatas, em consequencia de serem muito pesadas, por terem muita agua de vegetação, se pisam, e se conservam pouco tempo, não é possivel transporta-las a grande distancia: não é assim a respeito da farinha, que tem a importante qualidade de se conservar mais d'um anno sem alteração, e que podia ser a fartura dos pobres e dos animaes domesticos em todo o reino: pois se poderia vender em Lisboa a 9,12 réis o arratel (10 réis em numero redondo) com um lucro de 50 por cento para o commerciante: e como tres onças de farinha fazem uma sufficiente porção de comida para um individuo, segue-se que tres porções eguaes das tres comidas diarias custariam 5,625 réis, ou, em numeros redondos, seis réis (1). Mas o arratel de batatas, compradas por junto, e á razão de 360 réis a arroba, fica por 11,25 réis ou 11 e um quarto réis, e só tem tres quintos de substancia alimentaria: de sorte que a parte alimentaria, reduzida a peso d'arratel, vem a custar 18 tres quartos réis, ou, a comprar-se mais cara 87,5 por cento (87 e meio por cento): donde se vê que batatas não podem servir de recurso ao pobre em Lisboa, nem ainda no Porto, e n'outras cidades, porque se o volume engana a vista, não póde enganar o estomago: servem sómente de regalo aos ricos, e duram poucos mezes.

Eis aqui por que o indigente come as farinhas alteradas que lhe estragão a saude: porque muitas familias em Portugal apenas podem ter um pão de cevada tão ruim e indigesto que até mata os cavallos e muares se estiver bolorento (2): desta, e de outras semelhan-

(1) As batatas seccas reduzem-se a 3 quintos do seu peso em cruas; por conseguinte o arratel de farinha, na provincia, poderia custar 4,56 réis ou 4 réis e meio em numeros redondos dando 20 por cento para despesas, e poderia ser vendido em Lisboa a 9,12 réis, ou 10 réis, em numeros redondos com um lucro de mais de 100 por cento, donde, tiradas as despesas de transporte, direitos, alugueres, e commissões, ficaria um lucro de mais de 50 por cento, ainda quando as despesas importassem n'outro tanto.

(2) O esofago (guela) dos cavallos tem uma valvula á entrada do estomago, formada por fibras tendinosas que fechão o orificio da valvula á maneira de funeu; e algumas dobras da membrana do esofago passão por dentro do dito orificio, e lhe servem de rolha quando está fechado, de sorte que nem os liquidos nem os solidos podem sahir do estomago; porque a valvula dá-lhes entrada, mas não lhes permitte a sahida. Tem-se feito experiencias enchendo d'agua o estomago ainda fresco de um cavallo morto, tapando o piloro, e calcando-lhe em cima a pés juntos, e tem-se achado que soffre o peso de tres homens de estatura regular sem deixar passar para o esofago uma gota d'agua. Por causa desta disposição organica, os cavallos e muares não podem vomitar, e arrebentão com os alimentos indigestos que lhes fermentão no estomago e desenvolvem muitos gazes, como por exemplo o pão de cevada bolorento, o centeio em grão colhido de pouco tempo, e comido em grande quantidade, o milhão demasiado, etc.: morrem arrebentados no meio de ancias e dores as mais agudas causando lastima e horror a quem os vê. Mas a ignorancia fatal, que é mãe dos males, tão nociva aos homens como aos tristes animaes que lhes cahem nas mãos, tem feito muitas vezes com que alguns pobres lavradores, que se alimentão de pão

tes causas procede estar a população do reino umas vezes estacionaria, e outras ter tão pouco augmento que não passa de 17-dez mil avos não obstante ser o numero dos nascimentos e casamentos tão regular como em França, onde o augmento de população tem sido tão grande e tão rapido. Grande serviço pois fará ao reino quem concorrer para a abundancia da subsistencia publica: porque dessa abundancia, bem como da diminuição dos muitos dias de ocio que temos, sem duvida resultará grande augmento de população, com a qual augmentarão tambem as rendas do estado, e por consequencia a prosperidade da patria.

MODO DE LAVAR A ROUPA COM BATATAS EM LOGAR DE SABÃO PELO MESMO SR.

4079 Toda a roupa de vestir, de mesa, e ainda de cozinha, que esteja engordurada, chitas, sedas, e fato de lã, se podem lavar muito bem com batatas; ha porêm nodoas, como as de ferro, e de certos succos vegetaes, que se não tirão com ellas. O modo de preparar as batatas para lavar a roupa consiste em dar-lhes uma fervura até estarem meio cozidas, de sorte que fiquem duras; deixão-se esfriar, pellão-se, partem-se ao meio, e assim se empregão como sabão. A roupa que se houver de lavar molha-se primeiramente em agua fria, peça por peça, de sorte que fique bem repassada, e vai-se pondo em monte: mette-se depois em caldeiras bem acamada, cobre-se d'agua, e põem-se as caldeiras ao lume de sorte que este lhes dê só no fundo: á proporção que a agua fôr diminuindo acrescenta-se com outra fervente, e assim se continuará por espaço de meia hora: tira-se depois a roupa com escumadeiras, põe-se em monte, e logo que esfrie um pouco, esfrega-se d'ambas as bandas com batatas: depois de esfregada, batida com a mão, torcida e enrolada torna-se a deitar na caldeira com agua bastante, para ferver outra meia hora: tira-se então, torna-se a esfregar com as batatas, lava-se, bate-se, enxagua-se em agua fria corrente, como se faz á roupa de barrela, torce-se, e enxuga-se.

As chitas lavão-se em agua morna, esfregão-se depois de ambas as bandas com as batatas, torcem-se, enrolão-se, e acamão-se em alguidares ou bacias d'arame, e deita-se-lhes por cima agua bem quente, mas não a ferver: no dia seguinte esfregão-se novamente com as batatas, e lavão-se com agua fria. Algumas chitas, e quasi todas as gangas e cotins perdem a côr com esta lavagem; mas ainda a perdem mais com o sabão.

As lãs e sedas lavão-se do mesmo modo; com a differença, porém que a lã pode-se torcer, e a seda não: porque fica atramada, e se estraga. A parte principal desta receita é tirada do *Manual Completo de Economia Domestica* dado á luz por Madama Cernart, pag. 69 e seguintes da edição de París, 1829. Affirma a auctora que se fez a experiencia deste methodo de lavar a roupa na presença do prefeito do Sena, e das mais pessoas da administração, e que a roupa, que era dos expostos de París, ficou bem lavada sem máo cheio, nem ainda a da cozinha: fique pois tudo isto na fé da subredita auctora. Todavia não vejo neste methodo cousa alguma que repugne á boa razão: porque necessariamente as batatas hão de fazer o mesmo effeito dos farelos trigos: porque tem amido da mesma natureza, o qual absorve com bastante actividade as partes oleosas: e como essa acção absorvente é ajudada pela agua quente, a qual atenúa e devide as substancias gordurentas, segue-se necessariamente que a roupa deve ficer bem lavada, pois todas as mais impurezas se tirão com a agua: por tanto a receita parece-me util para todas as familias, principalmente pobres, pois lhas offerece um meio facil e economico de lavar a roupa.

COLLA DE BATATAS PARA PINTURA INTERIOR DAS CASAS PELO MESMO.

4080 Toma-se um arratel de batatas, cozem-se, pellam-se ainda quentes, e desfazem-se em tres quartilhos d'agua em polme impalpavel, o qual, depois de esfriar um pouco, se passa por peneira de cabello, e ajuntam-se á coadura dous arrateis de bom gesso, cré desfeita n'uma canada d'agua, e passado pela mesma peneira: mistura-se tudo muito bem, põe-se a ferver sobre lume brando até tomar a consistencia de leite grosso, e emprega-se depois de frio, para não queimar as barbas do pincel. Cumpre advertir que esta tinta economica não pega sobre tintas velhas de oleo, nem sobre madeira ou paredes engorduradas, por ser tinta de gomma; mas pega bem em madeira nova, em em paredes rebocadas de novo: tambem admitte quaesquer côres que se possam incorporar com gesso.

CHOCOLATES PARA REGALO E PARA REMEDIO.

4081 Fabricam-se e vendem-se na botica do Sr. C. G. Barreto, rua do Loreto n.º 65: —

Chocolate de saude, ou ordinario, 1.ª qualidade.
Dicto com baunilha do Perú.
Dicto amargo simples.
Dicto dicto com baunilha.
Dicto de Salepo.
Dicto de musgo islandico *privado do principio amargo.*
Dicto de Arrow-root.
Dicto com carbonato de ferro puro.
Dicto com lactato de ferro.
Dicto com iodureto de ferro.
Dicto de Osmazôme (principio nutritivo das carnes).
Pastilhas de chocolate de saude.
Dictas de dicto com carbonato de ferro de 1 gr.
Dictas de dicto vermifugas.
Dictas de dicto purgantes.

Todos estes chocolates são preperados com o maior aceio e cuidado, debaixo das vistas do dono do estabelecimento, e no seu laboratorio.

Cada pau leva indicado o numero de taças de agua ou leite, em que deve ser feito: esta dóse póde augmentar-se, quando se queira mais forte a bebida, ou seja maior a taça. E' superfluo indicar o modo de preparal-o, que é geralmente conhecido: deve com tudo observar-se, que com os chocolates que desinvolvem muita mucilagem ou principio nutritivo, como os de Salepo, Arrow-root, Musgo, e Osmazôme, deve haver o cuidado de mexer, quando se põe ao lume, até que levante fervura.

---

de cevada, o deem aos cavallos, burros, e muares, quando se lhes faz bolorento, para o não perderem, e vão causar a morte desses miseros escravos que lho andaram a ganhar.

Recebem-se encommendas de qualquer dóse, a que se queira juntar uma ou mais substancias medicamentosas.

MORGADOS.

(*Carta.*)

Meda 10 de fevereiro de 1845.

4082 Como V. tanto se desvella em promover a prosperidade e riqueza nacional, talvez que se não dedigne de transcrever em seu civilizador periodico as reflexões seguintes feitas com o mesmo louvavel fim. — Muito se tem já feito para as conseguir, avultando, entre os meios de que se lançou mão, a abolição dos dizimos, a extincção das milicias, a circulação que se deu a essa grande massa de bens de raiz cuja producção e valor, por passarem dos corpos de mão morta a mudar successivamente de proprietarios, deve augmentar muito em prol da riqueza publica e do thesouro, e outros; porém ainda ficou uma grande pêa que assáz impede o natural progresso da nossa população e prosperidade', e quem póde duvidar que é a legislação que ainda regula os morgados e capellas prohibindo a alienação dos predios vinculados que bem conhecidos são pelo viandante pelo sello de abandono e de esterilidade a que estão condemnados!. . .

A causa d'este tão deploravel e vergonhoso mal não procede de ficar só um filho ou herdeiros do administrador beneficiado com os bens do vinculo, como a muitas pessoas parece e que sentimentalmente querem a sua abolição: a minha humilde opinião é differente, quero que continue a sua conservação para perpetuar a nobreza necessaria nas monarchias, mas que se combine este bem com outro maior, o da utilidade e prosperidade geral a que todos os parciaes devem ser sobordinados.

A providencia que proponho é bem obvia e aconselhada por economistas e jurisconsultos, e só me admiro de que ella não seja mais advogada e persuadida pelos sabios portuguezes, alguns dos quaes infelizmente consomem o tempo e distrahem os leitores com polemicas politicas, em grande detrimento da felicidade do paiz, cuja opinião publica talvez desorientão para seus fins. — Consiste ella em serem obrigados os administradores dos vinculos a dar de emprazamento os predios que elles não cultivarem, de maneira que o vinculo consista mais em pensões emphiteuticas do que em predios vinculados, obrigação que devia ser extensiva a todos os administradores de corpos de mão morta que possuissem bens immoveis. Se isto se conseguisse o numero dos proprietarios e lavradores havia de crescer prodigiosamente com diminuição dos proletarios, ociosos e ladrões, a população e agricultura progrediriam espantosamente, e com estas bazes a industria e commercio á proporção; pois querer industria sem população é pertender um effeito sem causa; Portugal não tardaria a ter outro differente aspecto de vida e movimento, e a provincia do Alem-Téjo hoje despovoada não offereceria ao estrangeiro a idéa do nosso egoismo, inercia e ignorancia — Mas oh! ¿como ferir assim o sagrado direito de propriedade?. . . . ninguem o respeita mais do que eu; porém devem combinar-se todas as molas da maquina para que ella trabalhe bem, sobordinando-se ao seu fim, e todas as instituições na sociedade civil devem tambem modificar-se de tal modo que não prejudiquem ao grande fim da segurança e maior prosperidade geral; e por causa do despreso d'este principio, na materia sujeita, não tem a nossa população, agricultura e industria chegado, nem é possivel que cheguem, ao auge de que é susceptivel o solo portuguez; não tendo por conseguinte Portugal a força e consideração que demandam a extensão e uberdade do mesmo.

O grande obstaculo que ha para se obter esta reforma transcendente, benefica e moralizadora é a opposição dos administradores que suppoem que os seus interesses e rendas diminuiriam com ella; é tanto assim que havendo os decretos de 22 de setembro de 1831 e de 9 de abril de 1832 permitido os afforamentos dos predios vinculados, todavia mui poucos se tem feito, por ser esta disposição facultativa e não obrigatoria, como devia; porém enganam-se os administradores. Postos os bens vinculados na praça haviam de obter por elles pensões emphiteuticas eguaes, e em alguns casos maiores que as que recebem dos rendeiros, que não tem interesse em bemfeitorias, mas, algumas vezes, em destruir; alem d'isso tem de receber para o futuro os laudemios pela transmissão do dominio util, o que com o tempo deve ser avultadissimo interesse, porque crescendo o valor das terras com as bemfeitorias que, sem duvida hão-de fazer os emphiteutas, e com o augmento da população e consequente industria, necessariamente deve crescer a quantidade dos laudemios, não fallando nas devoluções do dominio util por commisso e outras causas.

São estas verdades tão palpaveis e evidentes que só por falta de reflexão sobre este interessante negocio, se póde deixar de trabalhar por conseguir esta providencia, pela qual devem clamar tanto os administradores, como os que o não são; pois uns e outros devem reflectir que sem população e agricultura não pódem, em Portugal, medrar a industria e commercio, e que medrando todas estas fontes de prosperidade publica deve esta conseguir-se; que a pertenção da exclusiva e mal intendida utilidade dos administradores dos vinculos destroe a geral, e que é tempo de deixar de darmos motivos aos estrangeiros de nos apodarem de barbaros ou de ingnorantes, por tornarmos ermo desagradavel e esteril o paiz que a Providencia nos dispensou para fins oppostos, por sua liberalidade natural.

Se a V. parecerem justas e uteis estas breves reflexões, queira publical-as. De V. etc.

Seu constante leitor.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

ANTONIO SOARES BARBOSA.

3 DE ABRIL DE 1801.

4083 Irmão no sangue, na vastidão dos conhecimentos, profissão, e dignidades, é justo que após a a noticia, que no antecedente volume d'este Jornal publicámos, do Sr. *Jeronymo Soares Barbosa*, demos a do Sr. *Antonio Soares Barbosa*, como alli promettemos; e mais tarde, se a saude nos não faltar, fallaremos tambem do Sr. *Nicoláu Soares Barbosa* — triumvirato venerando, tão prestadio e vantajoso á

patria litteratura, como o foram outros *Barbosas*, cuja memoria ainda hoje nos é cara pelas obras inestimaveis, que nos deixaram, fructo de muitas vigilias.

O Sr. *Antonio Soares Barbosa* nasceu em *Ancião* a 5 de maio de 1734. Foi educado no *Seminario Episcopal* de Coimbra, então recemfundado pelo virtuoso Bispo, D. *Miguel da Annunciação*, e n'elle se ordenou de Presbytero, e exerceu o cargo de Mestre. Em 16 de junho de 1761 fez a sua formatura em canones, e aos 20 de fevereiro de 1767 foi despachado professor de logica na Universidade de Coimbra: lente proprietario do 1.° anno de philosophia em 9 de outubro de 1772; egualado á cadeira de historia natural em 10 de julho de 1782; jubilado na dicta faculdade de philosophia em 23 de fevereiro de 1790; nomeado decano da mesma faculdade em 29 de março de 1791; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 1789 (?) deputado da Directoria Geral dos Estudos na creação da mesma juncta a 11 de dezembro de 1799. Falleceu aos 3 de abril de 1801.

São muitos os escriptos, que nos deixou este insigne philosopho, e de grandissima valia, o que affiança não o nosso juizo, mas o do eruditissimo *Cenaculo*, o do Dr. Fr. *João Baptista de S. Caetano*, e o de outros varões de muita e mui depurada litteratura, que com extremos de louvor os licencearam. Existem alguns ainda ineditos com grande magua dos eruditos, que julgam do seu merito pelo apreço que logram os publicados. *R. de Gusmão.*

INSIGNIA DO MORDOMO MOR DA CASA REAL.

4084 Em todos os actos publicos da côrte o mordomo-mór assiste com o seu bastão á mão esquerda de Sua Magestade *Fidellissima*.

No reinado d'elrei o Sr. D. Affonso 5.°, o *africano*, pelos annos de 1444, vieram os primeiros *negros*, trazidos de *Guiné* a Portugal, por *Antão Gonçalves*, criado do Sr. Infante D. Henrique; e pelos annos de 1448 tembem vieram a Portugal, da costa do sul de Cabo-Verde, os primeiros dentes de *elephante*.

Desde então, o mesmo Sr. D. Affonso 5.° ordenou a *Alvaro de Sousa*, senhor de Miranda, e seu mordomo-mór, que usasse de uma bengala de marfim, tendo por castão uma cabeça negra, em todos os actos publicos da côrte; como para indicar o seu novo dominio n'aquellas partes do mundo. O officio de mordomo-mór da Casa Real é entre todos o superior. Veja-se o Regimento d'elrei D. Diniz, na Torre do Tombo. Em tempo dos godos se intitulava *conde do real patrimonio*. *O Abbade Castro.*

PORQUE AMO A PRIMAVERA.

4045

Porque amo a primavera! ¿ E' porque as nuvens
N'esses campos do céu tornadas seda,
Sem meditar procellas, folgam, brincam
Das auras ao capricho? E' porque as aves
Dizem seu canto novo ás balsas verdes?
Será porque a esmeralda das campinas
De mil cores se esmalta, e toda límpida
A etherea luz sem veu se ri nas terras?
Não é, não!.... que muitas vezes
Do inverno as chuvas geladas,
No peito me arrefeciam
Minhas penas abrasadas.

—

Quando ás vezes de repente
O céu todo se encobria,
Quando os bosques açoitando
O vento forte bramia,
Quando o gigante das aguas
Se arrojava á penedia;
Como que olvidando magoas,
Minha alma então acordava
Co'a tempestade folgava,
Não amava a luz do dia.

—

Quero bem á primavera
Porque a infancia me retrata;
E uma saudade de infancia
E' sempre uma pena grata.

—

Quero bem á primavera,
Como o quero ao sol nascente;
Porque é sol que inda não queima,
E' sol risonho e innocente.

—

Amo-a, como ao brando arroio,
Quando inda pobre, inda ignoto,
No occulto valle não sabe
Que o aguarda o mar remoto.

—

As aguas do arroiosinho
Inda não pódem matar,
Como em dias de tormenta
Matam as ondas do mar.

—

Amo emfim a primavera,
Como a tudo quanto accorda
Dentro n'alma este sonhar
Em dias que já lá vão.
Como tudo o que recorda
Os dias do meu folgar,
Folgar do meu coração,
Que mais não póde voltar.

—

Ai! infancia — que tempo formoso!
Que saudades tudo isto me traz!
Déra os annos restantes gostoso
Se podéra outra vez ser rapaz.

Folgava umas vezes
Lá junto ao meu lar,
Folias de bruxas

Ouvindo contar.
Deixava outras vezes
Deixava a lareira
A' doida corria,
Corria á balseira
Em busca dos ninhos,
E dos passarinhos
De lindo cantar.
Nos céus quando a lua
De prata luzia
Sentava-me á beira
Do mar que dormia.
Folgava de vêr
No céu as estrellas
Trementes e bellas
Estar a luzir;
Folgava de ouvir
As ondas quebrar
Na praia deserta
A' luz do luar.
Mas quando o bramido
Ao longe escutava
Do mar que fervia
De encontro aos rochedos,
O estrondo temia,
Chorava e rezava,
As mãos levantava
Por terra cahia.
Mas logo esquecia
As sanhas do mar;
Voltava a sorrir,
Voltava a cantar,
E a infancia fugia
Sem eu o sentir.

Ai! infancia, que tempo formoso!
Que saudades tudo isto me traz!
Déra os annos restantes gostoso
Se podéra outra vez ser rapaz.

J. X. Rodrigues Cordeiro.

MASILGADO.

I.

Aos que nas procellosas, bravas ondas
Com tempestuosos ventos já se viram
Mil ventos submergidos, grande allivio
E descanço lhes é porto seguro.

Corte-real, *Naufragio de Sepulveda.*

O FRADE E O DEMONIO.

4086 Quem fosse, aqui ha um bom par d'annos, movido de um certo desejo triste e vago, do desejo de soltar um suspiro á larga no meio da solidão, que tantas vezes toma o animo á gente, e nos leva e nos arrasta como por um poder de feitiço, — quem fosse dar a sua volta pelas visinhanças do convento de Sanct' Antonio de Valle de Piedade, não resistia, por mais que me digam, não resistia á tentação de tocar a sineta da portaria, e de pedir permissão ao reverendo padre porteiro, que vinha logo a saber o que procuravam, para passear, coisa de uma ou duas horas, por baixo da fresca ramada das arvores que povoavam aquella cerca tão linda e tão copada de verde sombra, aquella cerca, a que, algum dia, no tempo do seu primeiro senhor o muito esclarecido Braz Pereira, chamaram a quinta de Valle d'Amores, nome, que realmente lhe ficava á maravilha, — que penso que havia de ser um incanto, — um verdadeiro céu aberto — o estar uma pessoa alli sentada no seu banco de páu, — mas que fosse de cortiça, a ouvir cantar os passarinhos, por um pôr-do-sol de estio abrazado, ou por uma manhãsinha bem cedo de florída primavera.

E tenho por firme, — oh! se tenho! — que se havia alli de gosar então um d'esses instantes de branda paz, que se intranham n'alma, e que lhe dão mais calor e bonança do que todos os folguedos, por mais divertidos, que sejam das grandes terras do mundo, d'onde aquella poezia suave, que se conchega ao peito, foge, se bem fugirá, porque essa — e bem haja ella! — dá-se melhor no remanso de um ermo do que na barafunda de uma cidade, — e gostava mais de se poisar sobre a fronte calva de um pobre frade capucho, que rezasse mui devotamente no seu ingelhado breviario, do que gosta de esvoaçar por deante dos espelhos e em volta dos lustres de uma sala de dança, d'onde a muzica e as *polkas* e as *mazurcas* e todo aquelle ruido parece que a estão a escurraçar para longe.

Nada: bem fazia quem se regalava, quem punha o seu prazer mais puro em passear pela cerca dos frades Antoninhos.

Era um divertimento honesto, esse, e temente a Deus, por que bailes. . . . tambem o que os inventou parece-me que bom fim não poderia ter.

Ora, quem fosse — como eu ía disendo — dar a sua volta, aqui ha um bom par d'annos, pelas visinhas de Sanct' Antonio de Valle da Piedade e entrasse a espairecer pela quinta, havia de affirmar-se, ao atravessar o claustro, nas diversas figuras dos padres, que alli estavam pintados em grandes paineis, e enfileirados ao longo da parede; a olharem para os girasóes e malme-queres, que floriam em redor de um pequeno chafariz de granito, ou não sei que pedra, que

repuchava pelo ar fóra um fio de agua cristalina, que se vinha debruçando, depois, desfeita em aljofares com um murmurio saudoso, como convinha ao bem-aventurado socego de tão devoto retiro.

Pois havia de affirmar-se — era natural — em algum d'aquelles retratos, que segundo é fama, eram coisa para se ver, e principalmente um certo em meio-corpo, que mais para um canto estava, mas que nem por isso deixava de sobrelevar a todos no primor e expressão com que estava acabado.

Que longes de amargura, de profunda desgraça e piedosa contricção n'aquelle rosto!

E mais foi obra, dizem, de um certo donato da cidade de Vizeu, que é terra, segundo penso, para se crearem pintores. Talvez que se alguma alma charitativa tivesse tido a sancta inspiração de o procurar, quando por alli se levantou o ensanguentado theatro d'essa triste guerra entre irmãos, — que já lá vai, — póde ser, bem póde ser que o topassem.

E d'ahi quem sabe? eu tambem não me quero metter a affiançar que ainda lá estava por esses tempos o bom quadro. Não sou tão presumido como isso.

O que porém affianço, e o que juro, se preciso fôr, *in verbo* de chronista é que não ha duvida, nem sequer sombras de duvida de que elle existiu antigamente no dicto claustro, e podia-o jurar affoitamente por que o li e o vi com meus olhos n'um venerando *infolio genealogico* escripto por um portuguez pé-de-boi, e grande sabedor de taes coisas, — homem, que nunca mentiu em toda a sua vida, tão longa como bem aproveitada.

Vamos agora a ver como era o nosso retrato em meio-corpo.

N'um vasto painel de lona, avariado já, mas de leve, em partes pelo caruncho, e desbotado em outras pela humidade, que escorria, d'inverno, em fio das arcadas da abobada do claustro, e cercado de uma larga moldura de castanho defumado, estava representada, — *pintiparada*, como diria um *classico* — uma respeitavel figura de frade.

Suas faces amarellas e encovadas parece que a amostrarem ainda de fresco os vestigios de pranto, que a penitencia e o arrependimento por alli lhe intornára; seus olhos amortecidos e pregados no céu, parece que reciosos de se virarem para o mundo, em que não viram senão vaidade e miseria; sua bocca pallida e meia descerrada, parece que para balbuciar, para pedir, pela derradeira vez, perdão a Deus de suas culpas e peccados; tudo, tudo aquillo lhe dava um aspecto tão severo e tremendo, que comtemplal-o era contemplar.. — nem eu sei. Punha respeito.

Tinha a sua tunica de borel remmendado vestida e apertada na cinta com um grosso cordão de esparto de que pendia um rozario de contas d'osso. Tinha o capuz descaído da cabeça por modo de quem d'elle se desaffrontou, ainda que raros e mui raros eram seus cabellos, e alvos, como a propria alvura da neve.

Mas o que n'isto havia que mais admiração causasse, era que com a mão direita — e magra, que era a pelle sobre o osso, — apontava para uma caveira, que servia de pianha a uma tosca e mal-ageitada cruz em cujos braços se liam em caracteres miudos e côr de fogo, estas palavras — de uma licção de Job, se me não engana a memoria:

Qui quasi putredo consumendus sum, et quasi vestimentum, quod comeditur a tinea.

E com a mão esquerda como que repellia e esconjurava um nogentò demonio, que lhe estava fazendo negaças com certo papel dobrado, e cum uma cara feia e chamuscada, azas de morcego, — e pés de cabra tambem, se estava por ventura em corpo-inteiro.

Ora já se vê claramente que este painel tinha seu tanto ou quanto de misterioso, — de *romantico* para fallar mais á moda.

Medo e grande fazia elle a todos os do convento, até aos padres mais sizudos e desimpoeirados; quanto mais... quanto não faria aos pobres noviços, que entretanto que se não afaziam — coitados! — lá lhes custava a atravessar de noite o claustro por diante d'aquella pintura.

Mas a significação de taes emblemas é que a todos dava que fazer, é que todos cobiçavam averiguar. E nada! Nenhuma outra explicação logravam a não ser a que lhes vinha de um lettreiro em portuguez, que em lettras brancas estava na extremidade superior do quadro, e que rezava pelo theor seguinte:

O padre fr. Salvador do Carmello, honra e ornamento d'este convento: viveu com grandes virtudes e penitencia e morreu aos 12 de novembro de 1683, em cuja morte foi visto um grande clarão defronte da sua cella, e se ouviram grandes muzicas e mui bem concertadas, que mostravam ser d'anjos, que o acompanhavam ao ceo, onde Deus o receberia em sua sancta gloria. Amen.

Eis-aqui pois tudo o que então d'elle se sabia.

Ai, quanto dariam os taes meus amigos curiozos, a quem tão intricado problema, de certo fêz dar mais de trinta voltas ao miolo, por folhear o carunchento livro de genealogias, que eu agora aqui tenho!

Pois emfim, n'uma palavra:

O padre fr. Salvador do Carmello chamóu-se no seculo Salvador Soares Tourinho. Foi briozo, lhano, acreditado por seus grandes têres e haveres e natural d'ao-pé de Villa do Conde.

Pozeram-lhe a singular alcunha de *Masilgado*, nome, por que era mais conhecido entre os da terra, e a que nunca — candidamente o confesso — pude achar furo de etymologia. Pois batalhei nisso de veras! Viveu em folgada paz com sua mulher, depois de cuja morte se metteu a frade, por uma historia notavel — historia muito para se contar.

Por ora neste ponto nos ficaremos.

Quem n'a quizer saber, vá lendo por ahi adeante, mas reze por alma do triste de Masilgado:

Ao menos, um *requiescat in pace*.

Pereira da Cunha.

(Continuar-se-ha.)

O ARCO DE SANT'ANNA.

4078 A NOVELLA historica, intitulada *Arco de Sant'Anna, chronica portuense*, tem sido e é ainda objecto de accesa batalha. Criticas e defensas tudo está feito e porventura, com exageração, com paixão. Na questão que a proposito do prologo do livro se levantou, não ousamos nós a entrar; é materia cheia de melindres por uma e outra parte. Sabemos o como n'ella se deve raciocinar, uma vez assentados os factos, de que se hão-de derivar as consequencias; mas d'esses factos, que uns julgam ver existir de um modo, outros de outro modo diametralmente opposto, d'esses factos em que é temerario e iniquo o fantasiar, falta-nos ainda (só fallamos de nós) o necessario conhecimento: aguardamos que o tempo nol-o traga.

Outra questão é a das allusões politicas de que dizem que o livro está coalhado, allusões detestaveis, allusões deliciosas, segundo na côr conformam ou discrepam com o libré de quem as lê. Nós que não temos libré nenhuma, nem já somos — louvado Deus — militantes da politica, e só pela paz e pelos interesses materiaes e moraes batalhamos, deixaremos fallar ahi tambem os disputadores encarniçados: dizemos unicamente que para o nosso particular gosto, ministerialismo e opposição, nos parecem damnar egualmente o effeito à escriptos d'este genero, d'esta elevação e d'esta valia.

As nossas questiunculas pequenas, porque pequenas são, e sem poetica nobreza porque são hodiernas, intercaladas n'esta formosa fabrica de recordações do nosso mundo velho, que são grandes porque as vemos ao longe, e que são nobres, porque um nobre talento passou por alli, destoam-nos, aos ouvidos quando mais não seja, como aos olhos do architecto antiquario destoam os enxertos mesquinhos na frontaria dos Jeronimos: — e dá-nos pena ver que foi o proprio auctor quem assim andou arrebicando de ornatos postiços e superfluos o seu monumento, cujo preço e valia elle devia conhecer como toda a gente. Faz-nos pena porque todos estes enxertos são tão morredoiros, que dentro em cincoenta annos nem já intelligiveis ficarão, e a obra, em que apparecem, é de uma solidez, de uma traça e de uma tão prima execução, que ha-de durar tantos seculos quantos se fallar a nossa lingua. Não é pois tanto por nós como pelos vindoiros, que nos afoitamos a pedir ao auctor que na promettida segunda parte do seu romance, resista varonilmente a estas velleidades do humor politico. Quando o tempo nos houver enterrado a nós, aos nossos artigos de fundo, e aos nossos folhetins, a todas as nossas coisas, nomes e memorias, — quando outra geração, tiver assentado, a rir, o seu novo mundo de materia e de idéa sobre as ruinas do nosso, este edificio litterario chamado *Arco de Sant'Anna* se lhe mostrará necessariamente desfigurado por uma quantidade de lacunas, que elles já não saberão preencher por mais que o tentem: ¿ e quem sabe? Talvez que, para então, lá a cabo de eras isso mesmo, esses enygmas e misterios, se venham a tornar um poderoso attractivo e um pasto poetico ás imaginações? ! Talvez! Mas o destino de um livro assim não deveria nunca associar-se a um *talvez*.

O relevante conceito, que devemos fazer do homem, que nos escreveu, brincando, uma novella que em poucos dias havemos relido inteira, nos deu animo para ainda uma vez jurarmos verdade em depoimento litterario. ¿ Commetteriamos imprudencia n'isto de que nos hajamos de arrepender? — Por parte d'elle não o temos; por parte dos donatos cabisbaixos, receâmol-o e muito. São elles os que tornam impossivel toda a critica sisuda e bem intencionada. São leigos, rusticos e velhacos: com tudo especulam; com o benedicite e com o coice do tamanco.

NOTICIAS.

MONUMENTO DO DUQUE DE BRAGANÇA.

4088 A 3 DE março se lançou em Angra na praça a que se pôz o nome de D. Pedro IV a primeira pedra nos alicerses de um monumento, consagrado pela ilha á sua memoria, e cuja inscripção hade ser — *A D. Pedro, o Grande, Duque de Bragança, a camara de Angra do Heroismo em nome dos povos do districto, em testimunho de gratidão e saudade: 3 de março de 1845.* — Veteranos do augusto principe, muitos delles condecorados com a devisa do valor, lealdade e merito, foram os que levaram esta pedra fundamental e symbolica e as mais insignias da edificação: foi um dia, segundo os jornaes e cartas da ilha nol-o descrevem, triumphal.

BOA NOVA SOBRE UMA PRECIOSSISSIMA EXISTENCIA.

4089 O EMM.º Sr. Cardeal Patriarcha de Lisboa, que jasia de cama, havia dias dando graves cuidado á egreja de que é ornamento, aos cultores das lettras, que tanto lhe devem, e aos amigos e admiradores que tem por toda a parte munerosisissimos, principiou felizmente a melhorar, e espera-se que dentro em pouco se poderão dar graças ao Altissimo pela sua suspirada convalescença.

PROFANAÇÃO ÁS CINZAS DE UM HEROE.

(*Resumo de uma carta.*)

Lisboa 25 de março de 1845.

4090 Quem diria, que os restos mortaes de Vasco da Gama, que, por disposição sua, foram trasladados de Cochim para a egreja de Nossa Senhora das reliquias do ex-convento das carmelitas calçadas da villa da Vidigueira, viriam a ser inquietados a cabo de 315 annos? Alguns mal intencionados, com a cobiça de roubar a espada, esporas de prata, e outros objectos de valor, que suppunham existiriam no jasigo se arrojaram em 1839 ou 1840, a arrombar-lhe a campa, e tiraram o galão de oiro fino, que guarnecia o caixilho da sepultura.

De tanto é capaz a maldade, e barbara ignorancia. Louvor ao Sr. Abbade Castro, que assim requereu se trasladassem aquelles venerandos ossos para a egreja de Sancta Maria de Belem. Oxalá se effeitue.

Francisco Joaquim Torres.

THEATRO EM COIMBRA.

4091 Sentimos o não acharmos assás de espaço em nossa folha para inserirmos o extenso, e cremos que não excessivo, elogio do drama e representação de Maria Paes Ribeira no Theatro Academico de Coimbra, pelo Sr. *A. Lima*. E' Maria Paes Ribeira a estrêa dramatica do nosso excellente poeta, collaborador e amigo o Sr. *João de Lemos Seixas Castello-Branco;* e o publico d'aquella cidade, a mais litteraria do reino, o recebeu com enthusiasmo, o coroou, e o está ainda agora pregoando por primoroso. O trafego d'esta especie de litteratura corre, n'aquella boa e remansosa terra, auspiciosissimo.

Por outro artigo (tambem impossivel de imprimir aqui por longo) ainda que interessante, escripto pelo Sr. José Joaquim da Silva Pereira nos consta que o mesmo Instituto Dramatico vae representar outra composição de um tambem nosso poeta, collaborador e amigo o Sr. José Freire de Serpa Pimentel, intitulada a *Judia*: assim como que o mesmo auctor refundíra, e melhorára singularmente a sua tragedia de D. Sisnando, já impressa ha annos e já aqui representada com applauso no theatro dos condes.

INSTITUTOS DE BENEFICENCIA MUTUA.

4092 Uma das poucas associações caritativas, que n'esta corte existem e merecem conhecidas é a que se denomina de Nossa Senhora da Rocha. Tem apenas dois annos e conta já perto de dois mil socios, e mais ajunctará continuando-lhe os seus zelosos e illustrados administradores. Presta a sociedade aos seus membros, os quaes contribuem com 40 réis semanaes, cirurgião, botica e 200 réis diarios quando doentes e só o dinheiro quando presos. Os seus doentes no anno findo foram 708; com elles despendeu 2:487$345 réis: e a sua receita foi de 2:866$040 réis: ficando-lhe um saldo de 378$690 réis dos quaes 350$000 réis já entraram na caixa economica.

Importa incitar com exemplos d'estes a quem por mais de um modo póde concorrer para fins tão humanos e tão celestiaes. Por isso registamos para aqui estas miudesas.

J. M. Campêlo.

DESCOBRIMENTO DE UM CONFUSO CRIME.

4093 A 29 de fevereiro foi levado ao hospital de S. José um homem de uns 60 annos, meio degolado mas ainda vivo. N'aquelle miseravel estado o haviam visto a bracejar no Tejo, á bocca de um dos cannos da cidade, dois algarvios que o foram buscar.

Se foi crime de suicidio ou crime de homicidio sabia-o elle, e não o póde declarar.

¿INFANTICIDIO?

4094 A 28 do passado, pela manhã appareceu dentro do pateo do *Bandeira*, na rua de Sancta Anna á Boa Morte, uma creança recém-nascida morta, metictida dentro de um sacco, a qual, se diz, ter sido alli deitada pouco antes. A auctoridade competente procedeu ao auto do corpo de delicto.

INNOCENCIA.

4095 Certa creança costumada a S. Carlos recolhendo-se na quinta-feira Sancta de assistir ao officio de trevas, fazia toda alvoraçada a relação do que vinha de presenciar.

«Que linda musica, minha maman, dizia ella; mas é uma pena, parece que não torna, levou uma grande pateada no fim!.... »

DECENCIA NAS EGREJAS.

(*Carta.*)

4096 Os officios da semana sancta tiveram este anno muita concorrencia de gente de todas as classes, e condições. Não deixei porém de notar muitos abusos da parte de ambos os sexos: o mesmo que sempre por ahi houve. Parece que o logar sancto é n'estas occasiões preferido para os colloquios da mocidade dissoluta.

Foi até necessario em certa egreja expulsar dois individuos, que se estavam comportando, sexta feira á noite, de um modo escandalosissimo; nada d'isto aconteceria se houvesse boa vigilancia. Não ha templos de mais respeito, e edificação do que os de França: lá ninguem se atreve a conversar porque se sabe que o Bedel com sua *costumada polidez*, manda saír logo o fallador que para uma pessoa de brio é mortificação e tambem desar. Porque se não adopta cá o mesmo uso? Porque não ha um bedel em cada parochial? — Não ha dinheiro?! Bom remedio para o faser: ponham-se na egreja as necessarias cadeiras: quem quizer aproveitar-se d'ellas, pague uma pequena quantia e muitos a pagarão de boa vontade e da somma d'essas quantias pequenas, saírá não só o salario do bedel, mas talvez ainda um bom subsidio para a fabrica e despesas do culto. Em França d'onde podemos tirar o bom como tiramos o máo, costuma este negocio das cadeiras de cada egreja, ser arrematado pela fabrica a quem mais offerece por elle. O arrematante lá corre com tudo; — perca ou ganhe é por sua conta e o mais é que nunca faltam concorrentes a esses leilões. Na Belgica e na Italia, consta-me que ha o mesmo uso.

De V. etc.

Constante Assignante.

IMPRUDENCIA FANATICA DE UM CONFESSOR.

4097 Lê-se nos Pobres no Porto: —

« Quinta-feira sancta ás 11 horas da noite via-se na praça do Carmo um grande grupo de povo, acompa-

nhando um individuo vestido de habito rôx, o caracoberta, uma caveira na mão e dois grilhões de ferro atados ás pernas: reconhecido pela guarda, disse chamar-se Feliciano Joaquim Prata, mendigo maneta que costuma pedir esmola no *passeio do anjo*, e que andava cumprindo uma promessa, que havia promettido, septe quintas-feiras sanctas, pois sendo soldado de um dos corpos da divisão auxiliar de Hispanha na ultima guerra, fôra prisioneiro dos carlistas, e tendo sentença de fuzilado, fizera a dicta promessa se escapasse: fôra perdoado, e agora o confessor o obrigára a cumprir a promessa. «

« Na mesma noite ás 10 e meia, passando o dicto penitente pela rua do Estevão, uma mulher, dona da loja n.os 16 e 17, ao vêl-o caíu com um accidente, que lhe durou bastante tempo.

SACRILEGIO.

4097 A 14 do passado amanheceu roubada o cofre da egreja de Fafe, faltando n'elle varias alfaias de prata, custodia, calix etc. Avalia-se o prejuizo em tres mil cruzados. Os roubadores, diz-se, que tinham saído do Porto a cavallo. Seis individuos estão já prezos por suspeitos de pertenecerem a essa quadrilha.

CHEIA DO DOIRO.

4098 O Doiro em consequencia da invernada corria a 16 do passado mais alto quinze palmos que o seu costume; pela noite subiu ainda sobre os 15 palmos uma braça, cavalgando já o caes da alfandega. Houve perigos e trabalhos, mas naufragios evitaram-se.

MORAL E LITTERATURA.

4099 Convencidos da necessidade cada vez mais urgente de animarmos (todos nós os que não somos invejosos) aos que encetam a carreira litteraria com boa vontade e felizes disposições, aqui reimprimimos, para lhe augmentar a publicidade, o seguinte:

PROSPECTO.

Tentativas moraes e litterarias ou collecção de varios artigos, por Marianno José Cabral.

Tendo obtido os meus escriptos algum favor da imprensa periodica do reino e ilhas; deliberei-me a corrigil-os e coordenal-os, para formarem a collecção, que tenciono publicar.

Animado, pois, com a protecção das mais altas notabilidades litterarias do paiz, e do publico, em quem confio, vou publicar este pequeno fructo das minhas lucubrações, que se fôr bem olhado, me dará valor para dedicar-me a novos trabalhos.

A collecção constará de vinte e dois artigos dos quaes uns correm impressos em várias folhas, e outros inéditos.

Assigna-se em Lisboa na loja da viuva Henriques, rua Augusta n.° 1. — Preços de assignatura 240 réis, pagos no acto da intrega dos respectivos exemplares. — Avulso 360 réis.

NECROLOGIO ARTISTICO.

GREGORIO FRANCISCO DE QUEIROZ.

4100 Sabbado 29 do corrente, pelas 3 horas e meia da tarde, falleceu, na edade de 77 annos, o lente de gravura, *Gregorio Francisco de Queiroz*. Fôra discipulo do bem nomeado professor Joaquim Carneiro da Silva, e do insigne gravador Florentino Franco Bartholozzi, de quem ao depois foi substituto, e por sua morte provido no logar de lente da aula de gravura, extincta pela fundação da Academia das Bellas-Artes. — Seu corpo foi conduzido ao cemiterio dos Prazeres, no domingo 30 pelas 6 horas da tarde, sendo acompanhado por alguns professores, e artistas, e outras pessoas de distincção, que sabiam avaliar o seu merecimento.

UMA IMPUTAÇÃO GRAVISSIMA.

4001 Uma pobre mulher apparece morta de um tiro de pistola na descida de Cheleiros para Mafra: a arma, que parece tel-a morto, jaz ao pé d'ella: esta arma pertence a um tenente de caçadores, que habita em Mafra. Elle mesmo antes do descobrimento e talvez antes da realisação do infortunio havia declarado tel-a perdido, e mostrára a parceira para signal, caso alguem viesse a encontral-a: isto que deveria parecer uma prova de innocencia, foi tomado por alguns do povo como argumento do crime: e o Sr. Macedo foi preso.

A seguinte carta é dirigida por elle ao Sr. Joaquim da Costa Cascaes; o qual (como outras varias pessoas por quem o caso nos foi referido) relacionado ha annos com o Sr. Macedo, nos affirma que nada ha mais diametralmente opposto á idéa, que elle sempre teve da indole amoravel e excellente caracter d'aquelle mancebo, do que uma imputação de similhante genero: em materias de probidade e bons costumes o testimunho do Sr. Cascaes é dos mais respeitaveis, que nós conhecemos. *(Carta.)*

Mafra 29 de março de 1845.

Terça-feira 18 de março, na descida de Chelleiros vindo para Mafra perdi uma pistola: — dei pela falta depois de passar a ponte e a subida do outro lado: — voltei a traz perguntando a varias pessoas, entre ellas ao ferrador de Chelleiros, onde deixei o meu nome e a promesa de dois cruzados novos a quem me achasse a minha pistola.

Mandei o meu impedido até Pero-Pinheiro para indagar se me teria cahido n'uma estalagem onde descancei: e eu voltei para Mafra. O meu impedido voltou, cousa de duas horas depois, dizendo-me que não tinha achado a pistola, mas que tinha visto uma mulher morta no caminho, e que presumia bem que aquella infeliz a tinha achado, e sem o saber se tinha morto com ella.

Na quinta-feira fui saber o resultado das minhas prometidas alviçaras: a gente rustica de Pero-Pinheiro prendeu-me desconfiando de mim, e inventaram ao mesmo tempo uma historia muito estupida — que eu tinha morto a mulher para a forçar! ... n'uma estrada frequentada! ... á uma hora do dia! ...

Os meus amigos estou bem certo não acreditam esta maldade; mas procuro por este meio esclarecer o publico e pedir-lhe que suspendam o máo juizo que me tem acarretado esse boato falso e infame, boato que me tem afligido e mortificado bastante.

Este negocio está affeto ao juiz de direito da comarca de Cintra; e eu tenho provas para mostrar judicialmente a minha innocencia.

Antonio Augusto de Macedo e Couto.
Tenente de Cacaçores n.° 8.

Pedimos aos nossos collegas da Imprensa Periodica reprodusam este artigo.

ERRATA.

No n.° 35 da *Revista*, artigo 4043, onde se lê artigo 2173, leia-se 3173.